

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 010/2013 – CIB

Goiânia, 06 de fevereiro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Proposta de Convênio do Ministério da Saúde com a Vila São José Bento Cottolengo.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1- Que o a unidade hospitalar **Vila São José Bento Cottolengo**, localizada no Município de Trindade/GO foi contemplado com recursos da União, oriundos de Convênio com o Ministério da Saúde, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2- Que o recurso em questão virá trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito da unidade hospitalar **Vila São José Bento Cottolengo**, localizada no Município de Trindade/GO, para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Objeto	Recursos Financeiros R\$
027884/2012	Reforma Lavanderia Hospitalar	300.000,00
027891/2012	Reforma da Unidade Internação Santa Luiza	200.000,00
027921/2012	Reforma de Casa da Unidade de Internação Núcleo de Integração e Convivência	200.000,00
027924/2012	Reforma da Unidade Internação São José	250.000,00
35793/2012	Aquisição de equipamentos médico hospitalares e materiais permanentes	200.000,00
35794/2012	Aquisição de 80 camas hospitalares	200.000,00
35795/2012	Aquisição de equipamentos médico hospitalares e materiais permanentes	200.000,00
TOTAL: 07	07	1.550.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS